

## NOTA OFICIAL 007/2020

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM - SUB 19 PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2021.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

**CONSIDERANDO** a realização do Campeonato Mundial da Juventude, no The Hague - Países Baixos, em julho de 2021 e a necessidade de selecionar e preparar adequadamente a representação brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Campeonatos Mundiais de Vela Sub 19 de 2021, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

### RESOLVE:

**Art. 1** O Campeonato Mundial da Juventude será realizado no The Hage, Países Baixos; no mês de julho de 2021, em data a ser confirmada; e a CBVela tem o objetivo de enviar uma equipe completa, com representação em cada classe pertencente ao programa da competição, conforme abaixo:

- I - Laser Radial Masculino;
- II - Laser Radial Feminino;
- III - 420 Masculino ou Misto;
- IV - 420 Feminino;
- V - 29er Masculino;
- VI - 29er Feminino;
- VII - Bic Techno 293+ Masculino;
- VIII - Bic Techno 293+ Feminino;
- IX - Nacra 15 Misto.
- X - Formula Kite Misto

**Art. 2** Entende-se como "Processo de Seleção" todos os dispositivos presentes nesta Nota Oficial, bem como em outras que poderão ser expedidas posteriormente como forma de complementar as regras descritas neste documento. Serão utilizados de forma complementar, integrando também o chamado "processo de seleção", relatórios técnicos, pareceres, decisões da Diretoria e do Conselho Técnico de Vela, assim como qualquer documento oficial da CBVela que trata o assunto em questão.

**Art. 3** Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, como forma de otimização da aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Além de ser analisados motivos técnicos, médicos, estratégicos e éticos.

**Art. 4** Para ser considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 para o Campeonato Mundial da Juventude de 2021, os atletas devem, cumulativamente:

- I - Ser elegível para competir pelo Brasil no Campeonato Mundial de Juventude de 2021 no momento da seleção;
- II - Ser elegível para competir de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing;
- III - Para todas as classes em 31 de dezembro de 2021, o atleta deverá estar com menos de 19 anos (nascido após 31 de dezembro de 2002);
- IV - Aceitar participar integralmente dos treinamentos na água e físico, que irão compor o plano de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, para a competição em questão;

**Parágrafo único:** A não participação do atleta em qualquer fase da preparação definida pela CBVela para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, prevista nesta Nota Oficial ou em qualquer outro documento expedido pela CBVela, sem a expressa e por escrita autorização da CBVela, poderá resultar na exclusão do atleta da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, podendo a vaga ser preenchida por outro velejador, a critério da CBVela.

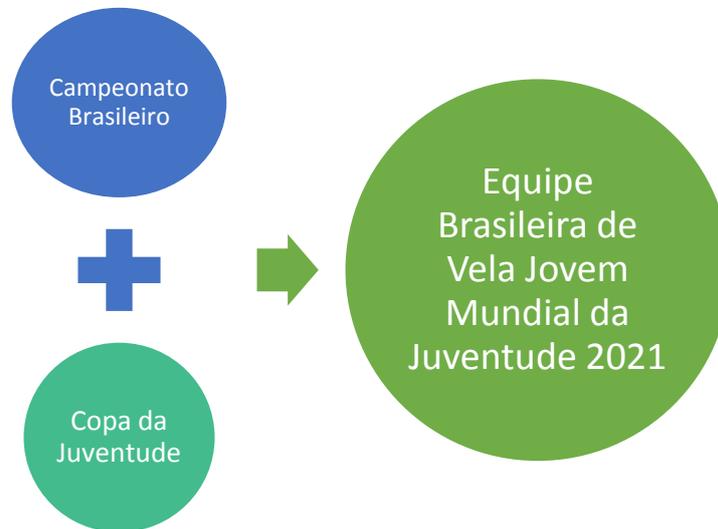
**Art. 5** A Equipe Técnica da CBVela selecionará os atletas da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, de acordo com os termos deste documento, bem como qualquer outro que venha a ser expedido, de forma complementar ou modificativa pela CBVela, considerando ainda as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem.

**Parágrafo único:** Poderão ser considerados, também, pela Equipe Técnica da CBVela, quaisquer outros fatores que influenciem no alcance do objetivo central deste processo de seleção.

**Art. 6** Na hipótese de algum dos termos previstos neste documento conflitar com qualquer outra norma ou com as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem, e não sofrer alteração específica, prevalecerá o disposto neste documento, sem prejuízo da interpretação da Diretoria da CBVela e da solução de casos omissos, se necessário.

**Art. 7** O atleta ou equipe deverá estar filiado a sua Federação Estadual ou diretamente à CBVela.

**Art. 8** Será realizado um *ranking nacional* de seleção de atletas para confirmar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 2021; o mesmo *será* conforme desenho abaixo:



- A Pontuação de um competidor será a soma das pontuações finais obtidas em cada campeonato válido, com os seus devidos descartes.

*Exemplo, Alexia ganhadora:*

Atleta	Pontuação do Campeonato Brasileiro	Pontuação da Copa da Juventude	Total de pontos
Alexia	12	16	28
Marina	10	18	28
Rafaela	20	12	32

- Os velejadores que não participarem de um dos eventos receberão em todas as regatas deste evento a pontuação referente ao DNC no evento no qual não participou.
- Para o desempate, o ganhador da Copa da Juventude será o ganhador.

§1º. Os atletas/equipe primeiros colocados no *ranking nacional* seletivo serão os indicados para representar ao Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021.

§2º. Os Campeonatos Brasileiros deverão ser considerados válidos.

§3º Os segundos colocados no *ranking nacional* seletivo serão convocados ou convidados a integrar todos os *Training Camp* de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 do ano 2021.

§4º. Especificamente com relação a **Classe Nacra 15**, o processo de seleção será realizado considerando **procedimento específico** e publicado em **anexo I** com este documento.

§5º. Especificamente com relação a **Classe Formula Kite**, a mesma terá um **sistema eliminatório específico** e publicado em **anexo II** com este documento.

**Art. 9** Uma vez considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, os atletas/equipes primeiros e segundos colocados deverão apresentar por escrito declaração (modelo a ser fornecido pela CBVela no último dia da Copa da Juventude de forma eletrônica), manifestando o seu interesse em fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, no prazo de até 14 (catorze) dias úteis, a contar do dia da última regata da Copa da Juventude 2021.

§1º. A declaração de que trata o item acima, deverá ser apresentada incluindo as informações abaixo relacionadas:

- a) Dados pessoais completos;
- b) Informações sobre quaisquer problemas de saúde, ainda que aparentemente não impacte na atividade esportiva (ficha médica em anexo);
- c) Currículo esportivo, incluindo todas as competições e os resultados mais relevantes;

Entidade esportiva que apoia o plano de treinamento do atleta ou equipe;

- d) Objetivo para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, e como este evento se encaixa em seus objetivos de longo prazo como atleta e como pessoa.

§2º. A CBVela reserva-se o direito de validar todas as informações enviadas, por meio de entrevista, auditoria de resultados e consulta aos técnicos específicos para cada classe.

§3º. O não envio da declaração prevista no *caput* deste artigo, ou o envio sem as informações previstas no parágrafo primeiro e suas alíneas, no prazo definido, será motivo de exclusão da Equipe e perda da vaga para o Mundial da Juventude e os *Training Camp*.

**Art. 10** Os Atletas convocados para a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, deverão participar de todos os eventos programados, como clínicas, campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada, salvo motivo justo informado com antecedência e aprovado pela CBVela, conforme previsto do art. 4º desta Nota Oficial.

§1º. O **apoio da CBVela para os Atletas convocados** a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 nos *Training Camp* será:

**A. Passagem aérea** IDA e VOLTA desde a cidade onde foi cadastrado o seu local de treinamento.

***Não estando incluso:*** Transporte, custos adicionais por bagagem, custos por alterações de passagem ou cancelamento por parte do beneficiado.

**B. Hospedagem** durante o período determinado pelo Coordenador Técnico.

***Não estando incluso:*** Alimentação, mudanças de tipo de alojamento, ou qualquer outro custo provocado pelo beneficiado.

**C. O fornecimento do equipamento e material esportivo será responsabilidade dos atletas.**

§2º. Qualquer treinamento poderá ser cancelado, ampliado, reduzido ou substituído, de acordo com o entendimento da Diretoria da CBVela, considerando aspectos técnicos e/ou financeiros.

§3º. Os períodos de treinamento, preferencialmente ocorrerão aproveitando os feriados nacionais com sede no Centro de Treinamento da CBVela, situado na Marina da Glória, Rio de Janeiro/RJ.

§4º As despesas referentes a participação dos atletas que com interesse se aderirem ao plano de treinamento na condição de **Adesão**, não serão suportadas pela CBVela.

§5º. Os *Training Camp* terão número limitado de vagas por adesão e será realizado um chamado eletrônico no site da CBVela para inscrições 10 dias úteis antes do início de cada evento.

**Art. 11º.** A chamada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 no ano de 2021 será anunciada na cerimônia de premiação do evento de seleção final para todas as classes (Copa da Juventude 2021) e será publicada lista de atletas e equipes convocadas no endereço eletrônico oficial da CBVela.

**Art. 12º.** Qualquer que seja a decisão da Equipe Técnica da Confederação, esta deverá ser respeitada por todos os atletas, equipes, representantes de clubes e Federações Estaduais, bem como pelos pais e responsáveis, e ainda, por qualquer outro interessado, não cabendo questionamentos na Justiça Comum, assegurado em qualquer hipótese o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a utilização dos colegiados constituídos pela Confederação e previstos em seu Estatuto, cujo assunto seja de sua competência.

**Art. 13º.** Qualquer apoio ou atividade fica sujeita a disponibilidade financeira da CBVela, podendo ser suspenso, cancelado ou reduzido.

**Art. 14º.** Em caso de impossibilidade financeira de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição do atleta ou dupla que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021 será o melhor classificado na sua categoria na Copa da Juventude 2021.

**Art. 15º.** Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, que poderá solicitar o suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

**Art. 16º.** Esta Nota Oficial entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de julho de 2020.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

## ANEXO I

### Processo de seleção para Multicasco. Nacra 15 – HC 16 com Kit de Balão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira Nacra 15 - Sub 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar a formação de atletas da categoria multicasco Nacra 15 Mista, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

**CONSIDERANDO** que somente existe no Brasil uma embarcação da categoria Nacra 15 de propriedade da CBVela, acrescentado pelo alto valor do equipamento mencionado, a Diretoria da CBVela entende que a classe HC 16 com kit de Balão atende perfeitamente os requerimentos para realizar um evento eliminatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Abrir a disputa para a *eliminatória* na Copa da Juventude 2021 na *Classe Hobie Cat 16 com kit de balão na categoria mista*.

**Art. 2º.** A dupla mista ganhadora da Copa da Juventude 2021, será a indicada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 que participou do Mundial da Juventude 2021 (isto modifica Art. 8 da N.O. 007/2020).

**§1º.** A dupla mista colocada na segunda posição será convocada a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 com apoio para participar nos *Training Camp*.

**Art. 3º.** A política de apoio para os *Training Camp* será a mencionada no Art. 10 da N.O. 007/2020.

**Art. 4º.** Os *Training Camp* serão utilizados 02 Hobie Cat com kit de balão fornecidos pelos atletas selecionados.

**Art. 5º.** Este anexo deverá ser lido em complementação da Nota Oficial 007/2020.

## ANEXO II

### Processo de seleção de atletas. Formula Kite Misto

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Formula Kite Sub 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

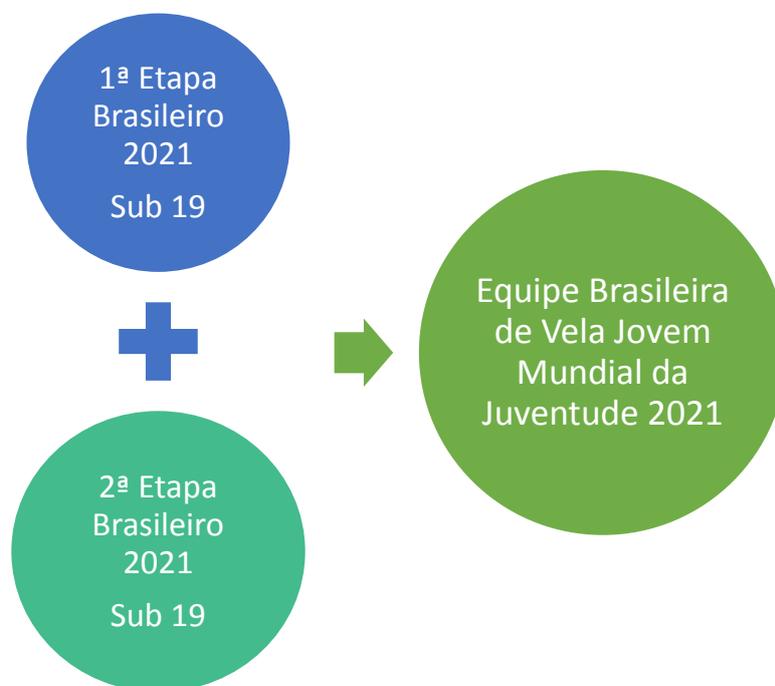
**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas na classe Formula Kite, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

**CONSIDERANDO** que sendo uma categoria nova dentro do programa para a comunidade da vela jovem do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A confirmação da Equipe Brasileira de Formula Kite não será feita durante a Copa da Juventude 2021; isto modifica o Art. 8 da N.O. 007/2020.

**Art. 2º.** Será realizado um *ranking nacional jovem* de seleção de atletas para confirmar a Equipe Brasileira de Vela Formula Kite Jovem - Sub 19 2021; o mesmo **será** conforme desenho abaixo:



- A posição final de um competidor será a soma das posições conquistadas da Categoria Sub 19 em cada campeonato válido.

• *Exemplo, Jorge ganhador:*

Atleta Sub 19	Posição da 1ra Etapa Brasileiro	Posição da 2da Etapa Brasileiro	Total de pontos
Jorge	3	1	4
João	2	2	4
Carlos	1	4	5

- Os velejadores que não participarem de um dos eventos receberão em todas as regatas deste evento a pontuação referente ao DNC no evento no qual não participou.
- Para o desempate, o ganhador do último evento será o ganhador.

**Art. 3º.** O primeiro colocado na categoria masculina e a primeira colocada na categoria feminina do *ranking nacional jovem* de Formula Kite, serão os indicados para integrar a **Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19** que participara do *Mundial da Juventude 2021* (isto modifica Art. 8 da N.O. 007/2020).

**§1º.** Os *segundos colocados* nas categorias Masculina e Feminina do ranking nacional jovem de Formula Kite serão convocados a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 com apoio para participar nos *Training Camp*.

**Art. 4º.** A política de apoio para os *Training Camp* é a mencionada no Art. 10 da N.O. 007/2020.

**Art. 5º.** O fornecimento do equipamento para os *Training Camp* será responsabilidade os atletas.

**Art. 6º.** A chamada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub19 no ano de 2021 será anunciada na cerimônia de premiação do último evento de seleção final e será publicada lista de atletas e equipes convocadas no endereço eletrônico oficial da CBVela (isto modifica Art. 11 da N.O. 007/2020).

**Art. 7º.** Em caso de impossibilidade financeira de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição da dupla que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021 será realizada por convocação da Diretoria Técnica da CBVela.

**Art. 8º.** Este anexo deverá ser lido em complementação da Nota Oficial 007/2020.

## FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Este formulário é usado para relato e acompanhamento médico do atleta quanto a sua condição de saúde. O mesmo será usado somente pelo Confederação Brasileira de Vela para suas devidas atividades.

O formulário deverá ser preenchido de forma completa, carimbado e assinado pelo médico responsável pelo atleta, preferencialmente em LETRA DE FORMA ou digitado.

Após o preenchimento e assinatura, favor enviar uma cópia eletrônica para a CBVela aos cuidados do Programa de Vela de Alto Rendimento: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) e o original para a Sede da CBVela no seguinte endereço:

Confederação Brasileira de Vela  
A/C.: Juan Sienna  
Avenida Infante Dom Henrique, S/N | Marina da Glória - Sala 19 A  
Glória, Rio de Janeiro/RJ – Brasil  
CEP.: 20021-140

O preenchimento adequado deste formulário é parte fundamental do processo de avaliação da saúde do atleta.

### 1. Informação do atleta:

Nome Completo:			
Classe:			
Gênero:	Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Clube:			
Federação:		Cidade:	
Altura (cm.)		Peso (Kg.)	

Plano de Saúde:

Nome do plano e Número da carteira

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://twitter.com/cbvelaoficial)

Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

## 2. Informações Médicas

2.1 O quadro abaixo destina-se a uma revisão sistêmica, no qual pedimos para que alguma alteração seja assinalada. No caso de positivo por favor descrever as doenças pregressas ou atuais. No caso de alguma doença atual favor descrever no item 2.2, detalhadamente.

	História de doença antiga já solucionada?	Relato de doença atual, em tratamento ou sob investigação?
<input type="checkbox"/> Músculo-esquelético	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Respiratório	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Cardio-vascular	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Digestivo	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Nervoso	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Urinário	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Endócrino	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Outras alterações não classificáveis	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2

Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

2.2 Resumo do quadro de saúde atual do atleta.

2.3 Uso de medicação, complementos ou suplementos alimentares

2.4 Acompanhamento ou tratamento por outra especialidade médica ou por outra área, não médica (fisioterapia, nutrição, psicologia). Se possível adicionar o motivo, o tratamento e o contato do profissional.

Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

2.5 Alergias:

2.6 História vacinal:

Nome da vacina/ válida até

### 3. Informação do médico:

Eu declaro que as informações acima são verdadeiras e que o (a) atleta não apresenta doença conhecida que o (a) desabone na prática de esporte competitivo.

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Especialidade médica: \_\_\_\_\_

CRM e estado do registro: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome completo do(a) atleta: \_\_\_\_\_

Carimbo Assinatura e Data: \_\_\_\_\_